



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 13561 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O

Em, 21/10/13

M 15/10

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 20 conjunto 23, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado na QNO 20 conjunto 23, região administrativa de Ceilândia – RA IX

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 13561 /2013  
Folha N° 01 B1A

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de outubro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ACORDO N.º 12947 2013-026

Olaир Francisco 12947



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SPL  
IND. 13561/2013  
Folha Nº 01  
~~EFETUADO~~

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 13561 / 2013
Fls. Nº 02 RITA